

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 44ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 27 DE JUNHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 43ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 14 de junho de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0601339-08.2020.6.01.0001**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

RECORRENTE: ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO SOUZA

ADVOGADA: JESSICA PASA BORGES - OAB/AC5065-A

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/AC3597-A

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A

ADVOGADA: LARISSA SALOMAO MONTILHA MIGUEIS - OAB/AC2269-A

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso eleitoral - Prestação de contas - Contas julgadas aprovadas com ressalvas - Candidato ao cargo de Vereador - Rio Branco/AC - Eleições Municipais de 2020.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente comunicou que a Senhora Juíza Desembargadora Denise Bonfim foi designada, por meio da Portaria Presidência n. 117/2022, para atuar como Juíza Auxiliar no processamento e julgamento de representações, reclamações e pedidos de direito de resposta relativos às Eleições de 2022, em substituição à Senhora Desembargadora Regina Ferrari, a qual requereu a sua substituição em razão de compromissos acadêmicos – inclusive, fora do País. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Djalma solicitou ao Senhor Secretário Judiciário que compartilhasse, na sala virtual de sessões, para a visualização dos Senhores Membros e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2022, tendo, por sua vez, o servidor Sandro Roberto Bezerra informado que ainda não havia recebido da Assessoria a referida proposta de Calendário com as alterações realizadas. No entanto, participou que, ainda nesta data, encaminhará o aludido Calendário aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para que seja submetido à aprovação na próxima sessão desta Corte, tendo o Senhor Presidente anuído. Na sequência, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, após facultar a palavra, desejou ao Senhor Desembargador Luís Camolez uma breve viagem de retorno ao Acre, tendo o Magistrado agradecido. Em seguida, o Senhor Juiz Matias Mamed desejou êxito à Senhora Desembargadora Regina Ferrari no seu novo desafio e também desejou êxito à Senhora Desembargadora Denise Bonfim no seu desafio como Juíza Auxiliar deste TRE. Na oportunidade, o Senhor Presidente informou que apresentou, em nome deste Tribunal, boas-vindas à Senhora Desembargadora Denise Bonfim e os cumprimentos à Senhora Desembargadora Regina Ferrari. Na mesma ocasião, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor externou sua felicidade por ambas, visto que a Senhora Desembargadora Regina Ferrari procurava galgar um maior aprendizado; e a Senhora Desembargadora Denise Bonfim somará esforços nesta Corte, como Juíza Auxiliar. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 28 de junho de 2022, às 15 horas, cumprimentou a todos e lhes desejando uma boa tarde. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e vinte e três minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 29/06/2022, às 09:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/06/2022, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 29/06/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506606** e o código CRC **49ECDDE6**.